DECRETO N.2960, DE 21 DE MAIO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE MONTE CASTELO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento da Lei Municipal Nº 2.871, de 18 de maio de 2026,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Prefeitura, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço das dotações orçamentárias adiante especificadas:

Entidade – Prefeitura Municipal de Monte Castelo

02.009 - SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

26.782.2601.1006- Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais

4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

1.700.0000.0612- Outras Transf. de Convênios ou Instr. Cong. Da União R$ 1.000.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R$ 1.000.000,00

Art. 2º. A suplementação da dotação orçamentária consignada no Artigo 1º deste Decreto, dar-se-á por conta do provável excesso de arrecadação na fonte 1.700.0000.0612– Outras Transf. de Convênios ou Instr. Cong. Da União no valor de R$ 1.000.000,00. (Proposta 975977/2025 – Ministério das Cidades)

Art. 3º. Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo - SC 21 de maio de 2026.

SIRINEU RATOCHINSKI:55632963934
Assinado de forma digital por SIRINEU RATOCHINSKI:55632963934
Dados: 2026.05.21 10:39:52 -03'00'

SIRINEU RATOCHINSKI
Prefeito Municipal